

ENCONTRO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS EM ALOJAMENTO ESTUDANTIL

Organização e Produção:
Instituto para o Ensino Superior | Politécnico do Porto

OPEN CALL

BOAS PRÁTICAS EM ALOJAMENTO ESTUDANTIL EXPOSIÇÃO

REGULAMENTO

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO PARA *OPEN CALL* DA EXPOSIÇÃO

1. O presente Regulamento estabelece as condições de participação e os critérios de admissão dos painéis para a exposição **"Boas práticas em Alojamento Estudantil"** a levar a efeito pelo Instituto para o Ensino Superior, I.P. em parceria com o Politécnico do Porto, no âmbito do desafio *Open Call* dirigido a todos os beneficiários finais e promotores envolvidos no Alojamento Estudantil ao abrigo da medida PRR dedicada ao Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis.
2. A exposição "Boas Práticas em Alojamento Estudantil" visa dar visibilidade aos projetos já desenvolvidos e em execução, promovendo a partilha de experiências e o reconhecimento das boas práticas no setor.
3. Cabe à equipa de organização do Evento a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no presente Regulamento pelos participantes, assim como o seu acompanhamento e instalação da exposição final.

Artigo 1º

OBJETO

1. Para efeitos de participação na exposição, apenas será admitida a apresentação de um painel por projeto;

Artigo 2º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Indicam-se as seguintes condições de participação:

- a. A participação destina-se, exclusivamente, a beneficiários ou entidades promotoras da medida PRR dedicada ao Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis.
- b. Cada participante poderá apresentar mais do que uma inscrição na *Open Call*, contudo só poderá ser submetido um único painel por projeto;

2. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada nos termos previstos nos artigos 3º e 5º.

Artigo 3º

FORMATO E CONTEÚDO DO PAINEL

1. A montagem do painel final deverá ser apresentada em formato A2, vertical, considerando os espaços compositivos e as dimensões definidos em *layout* no Anexo I do presente Regulamento.
2. Para a área central do painel, identificada como "Tela Livre" no *layout* apresentado no Anexo I, os participantes deverão elaborar uma composição livre, onde poderão incluir imagens ou textos que melhor ilustrem o processo ou a obra, que podem ir desde desenhos técnicos, esboços, ilustrações, fotografias, modelos virtuais, imagens bidimensionais, tridimensionais, montagens, *QR Code* e tudo o mais que entendam que seja representativo do projeto.
3. Deverá ser garantido um tamanho máximo de 20Mb e resolução de 300 dpi, para as imagens e demais elementos que constituem a tela livre.
4. Deverá ser fornecida e evidenciado o nome do beneficiário/ promotor bem como o nome da entidade executante.
5. Deverá ser fornecida uma breve descrição do projeto apresentado, para o espaço reservado para o efeito, com um máximo de 250 palavras, que inclua a(s) data(s) marcantes.
6. Caso se verifique que alguma proposta, pela sua natureza, não possa ser apresentada no formato previsto no presente Regulamento, deverá o apresentante justificar fundamentadamente os motivos dessa impossibilidade, cabendo à organização a aceitação ou não do formato que venha a ser proposto.
7. Todos os trabalhos submetidos que cumpram os requisitos previstos no presente Regulamento serão objeto impressão em painel A2 que integrará a exposição final "**Boas práticas em Alojamento Estudantil**".

Artigo 4º

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. Os pedidos de esclarecimento decorrem até 20 de março de 2026.
2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados para o endereço de e-mail pnaes@erasmusmais.pt devendo incluir no assunto a expressão "ESCLARECIMENTOS - Boas práticas em Alojamento Estudantil".

Artigo 5º

INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

1. Os interessados deverão formalizar a sua inscrição, através do preenchimento do formulário online, até 20 de março de 2026.
2. A submissão de todos os elementos da candidatura deverá concretizar-se até às 23h59 (Lisboa) do dia 23 de março de 2026, para o endereço de e-mail pnaes@erasmusmais.pt.
3. Os elementos a submeter deverão contemplar os formatos e características enunciadas no Artigo 3º, tendo em conta os dimensionamentos constantes do Anexo I.
4. Deverá ser também submetida uma declaração para fins de divulgação e/ou publicação futura, em formato PDF, tamanho máximo 3Mb, com assinatura digital, de acordo com o Anexo II.

Artigo 6º

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

A organização do evento, reserva-se ao direito de exclusão de submissões que não cumpram com os critérios e requisitos deste Regulamento.

Artigo 7º

DIPLOMA DE PARTICIPAÇÃO

A todos os participantes da exposição será atribuído um diploma simbólico, como forma de assinalar a sua participação no desafio.

Artigo 8º

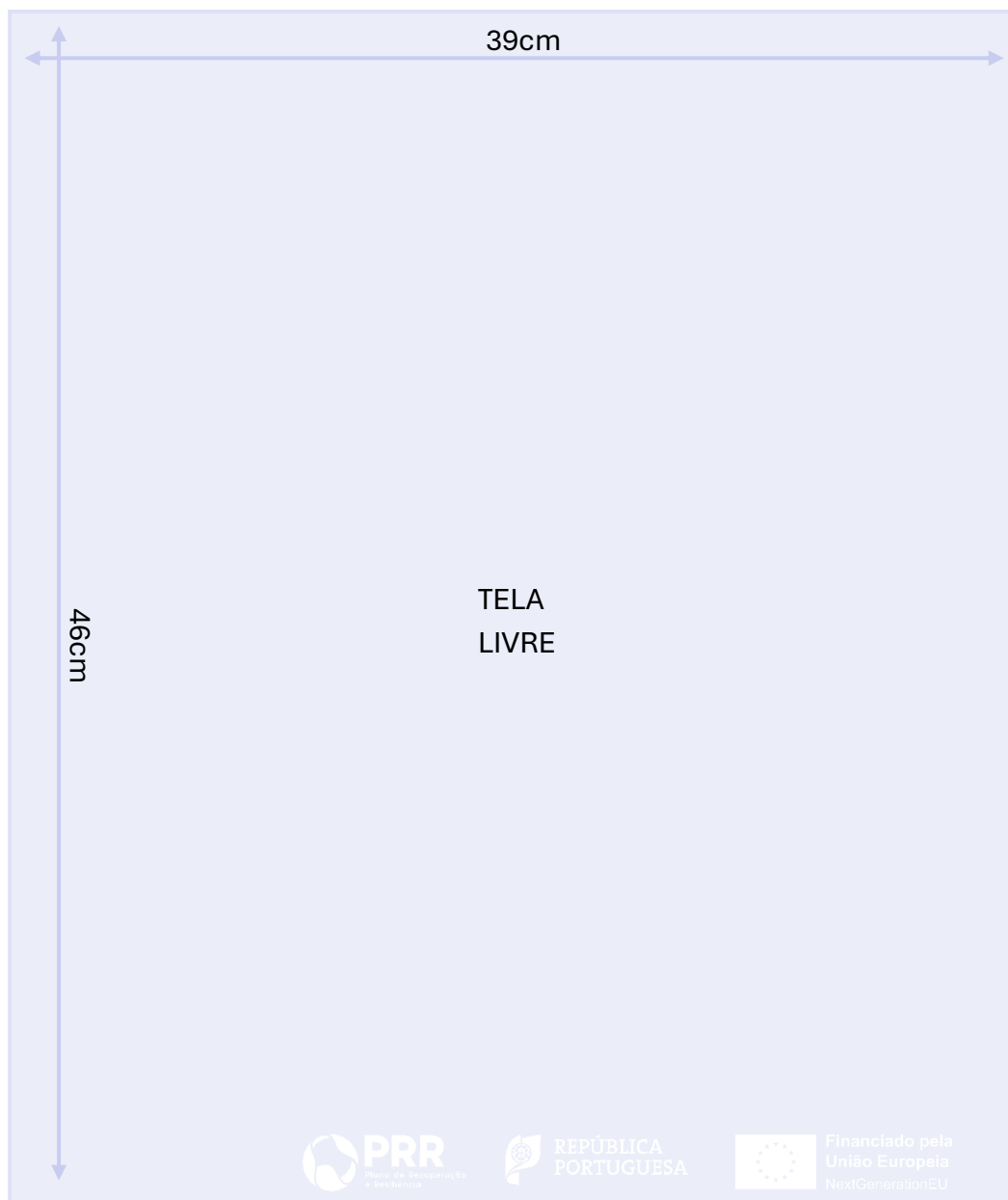
EXPOSIÇÃO

Todos os posters submetidos estarão disponíveis para consulta presencial no edifício do Instituto Superior de Engenharia do Porto e também virtualmente, através da página oficial do evento.

ANEXOS

Anexo I

DIMENSIONAMENTO DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PAINEL



Logótipos

NOME DO PROJETO
Memória Descritiva

Anexo II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

Eu,, portador do Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão n.º, válido até, residente em, declaro, em representação do/a(entidade beneficiária/ promotora), sob compromisso de honra, que todos os elementos apresentados para a exposição "Boas práticas em Alojamento Estudantil", são da minha exclusiva autoria / coautoria e autorizo a sua divulgação e exibição no âmbito da exposição, bem como a utilização de imagens e descrições para fins de promoção e divulgação do evento, sem fins lucrativos.

Local e data:

Assinatura:



Apoio e Financiamento:



Organização e Produção:

